



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA - DAP

EDITAL PROPEX N° 28/2022 – FURB/IFFSC
Seleção para bolsista de Pesquisa (Nível II)

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PROPEX), torna público o presente edital para Seleção de bolsista de Pesquisa (Nível II), para atuar no projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC), financiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, do Governo de Santa Catarina (Convênio 2022 TR 001389), publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 28/06/2022.

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades em Inventário Florestal, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Análises Ecológicas da Vegetação, Manejo Florestal e Conservação, comprovados mediante:

- a) formação em Engenharia Florestal;
- b) mestrado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais, Agronomia, Ecologia, ou Biodiversidade, com dissertação nas áreas listadas no caput deste item;
- c) Publicação de artigo em revista de alto impacto (Qualis A1/A2. JCR >2,0).

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) Possuir o título de mestre, quando da implementação da bolsa;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário ou permanente ou residente no exterior;
- d) Mostrar sólidos conhecimentos, especialmente em sensoriamento remoto, análises geoespaciais, processamento e classificação de imagens multiespectrais, comprovados por publicações e experiência de pesquisa;
- e) Ter experiência comprovada de, no mínimo 3 anos, em projetos de pesquisa na área de sensoriamento remoto, inventário e monitoramento florestal;
- f) Ter domínio das linguagens R, Java Script e Python;
- g) Ter domínio no manuseio de bancos de dados alfanuméricos e espaciais;
- h) Possuir boa redação científica.

1.3 Do bolsista exige-se:

- a) Dedicar-se presencialmente por 40 horas semanais, em cinco dias por semana, à execução do projeto;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- c) Manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs;
- d) Fixar residência em Blumenau ou região;

- e) Integrar-se à equipe científica do IFFSC;
- f) Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- g) Elaborar relatórios anuais para divulgação direcionados ao Governo de Santa Catarina e ao público geral;
- h) Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/08/2022 e remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, pagas pela Universidade Regional de Blumenau, renováveis pelo igual período.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do projeto, de no máximo 3 (três) páginas);
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq);
- c) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação;
- d) Cópia de Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação.

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 11 a 15 de julho de 2022. A documentação deve ser enviada para o endereço iffsc@furb.br.

5. SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- ii) entrevista presencial dos três candidatos melhor classificados (considerando o Memorial e o Produção Científica) por uma comissão formada por 3 Docentes integrantes do PPGEF e/ou do projeto Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina (IFFSC).

Após a escolha do candidato e o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/ppgef.

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 40%);
- b) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I. Apenas artigos relacionados às áreas listadas no item 1.1 deste edital serão considerados (peso de 40%);
- c) Entrevista (20%).

Datas importantes

Prazo de inscrição	11 a 15 de julho de 2022
Entrevista com os 3 melhor classificados, avisados por email com 2 dias de antecedência	28 de julho de 2022, as 8h, na sala H-19, Ccampus 2 da FURB.
Publicação do resultado	28 de julho de 2022
Interposição de recurso	29 de julho de 2022
Resultado final	01 de agosto de 2022

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. iffsc@furb.br.

Blumenau, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Oklinger Mantovaneli Junior,
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.